

PORTARIA Nº 1613/2014

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.908.155-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 832.311.459-53, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 01 de abril de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de maio de 2014 a 06 de julho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 1 maio 120 14
DE N° 10.075
UMUARAMA, 25 103 120 14
Raimundo Ferrar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS